



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 057/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a implantação de um aplicativo Mobile para facilitar o atendimento da população canaense.

AUTORIA: VEREADOR WERBET FELIPE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 11/03/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

CANAS DOS CARAJÁS - PA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

gab.canasdoscarajas.pa.leg.pi

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

DATA DE TRAMITAÇÃO: 11/03/2021
AUTORIA: VEREADOR WERBET REGIBE

o atendimento da população canazeense.
Solicitando a Prefeitura Municipal a implantação de um aplicativo Mobile para facilitar

MATÉRIA:

INDICAÇÃO Nº 027/2021



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS DOS CARAJÁS - PA

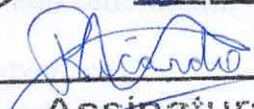


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68



GABINETE DO VEREADOR WERBETE FELIPE RODRIGUES
E-mail: werbetfelipecan1994@gmail.com

OFÍCIO Nº 057 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS 10:00 Hs
DATA: 11 / 03 / 2021

Assinatura

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta casa de Leis, para que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal para que seja tomada medidas legais solicitar a implantação de um **APLICATIVO MOBILE, PARA FACILITAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CANAENSE.**

Justificativa

Diante dos aumentos de demandas dentro do nosso município, sejam elas, melhorias nas ruas, reparos na iluminação pública, solicitação de alguns documentos, reclamações e sugestões. Sugerimos que seja criado essa ferramenta que permitirá vários serviços por meio de celular ou tablet. Facilitando assim a integração entre a população e o governo, com isso tornando o povo também um fiscalizador dos trabalhos prestados.

Propomos também que neste APP, as pessoas possam emitir e pagar conta de água e IPTU, sem a necessidade de impressão de carnês. É importante que no APP tenha a técnica semelhante à usada nos APP de mensagens instantâneas, que emitem um alerta sonoro e visual sempre que há uma informação importante a ser observada.

Lembrando que a maior importância do APP é a interação entre a sociedade e o governo, onde o cidadão estará informando as necessidades do seu bairro, rua, vilas e zona rural, podendo também enviar via GPS a localização onde está precisando do atendimento e anexos de fotos dos locais a ser atendido.

Com esse APP, estaremos modernizando a nossa gestão e beneficiando os cidadãos Canaense. O objetivo do mesmo é facilitar o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
GABINETE DO VEREADOR WERBETE FELIPE RODRIGUES
E-mail: werbetfelipeccan1994@gmail.com



contato entre o governo e o povo e por fim proporcionar e agilizar o andamento dos serviços de todas as áreas citadas acima.
Isso posto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Canaã dos Carajás – PA – 09 de março de 2021

Werbete Felipe Rodrigues
Werbete Felipe Rodrigues
Vereador